



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567  
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br

---



# **Manual do (a) mestrando (a) e doutorando (a)**

**Abril 2014**

Aprovado em Reunião do Colegiado realizada em 10 de abril de 2014.

## **IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

Nome: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Área de Concentração: Ciências da Saúde

Duração do Curso: Até vinte e quatro (24) meses para mestrado e até quarenta e oito (48) meses para doutorado

Início: Primeiro semestre de cada ano letivo; Segundo semestre de cada ano letivo (Curso de Doutorado)

Número de vagas: 16 para cada Curso, fixadas a cada ano.

Titulação: Mestre ou Doutor em Ciências da Saúde

Endereço da Instituição promotora:

Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Medicina da Bahia  
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n, Centro Histórico  
CEP 40026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283-5582 / 92819369  
Endereço eletrônico: pos.saude@ufba.br  
Home page: <http://www.possaude.ufba.br>

### **Composição do Colegiado:**

Profa. Cristiana Nascimento Carvalho - Coordenadora

Profa. Aldina Barral – Vice-Coordenadora

Prof. Álvaro Cruz

Prof. Argemiro D' Oliveira Júnior

Prof. Lucas Carvalho

Profa. Olívia Bacellar

Representante Discente Doutorado (titular): Paula Almeida

Representante Discente Doutorado (suplente): Carolina Cincurá

Representante Discente Mestrado (titular): José Abraão Carneiro Neto

Representante Discente Mestrado (suplente): Ana Isabelle Araújo

## **APRESENTAÇÃO**

Este manual tem por finalidade orientar os alunos quanto às etapas e responsabilidades durante o Curso, e se soma aos instrumentos legais reguladores da Pós-Graduação no país e particularmente na UFBA. Desse modo, é fundamental que o/a mestrando/a e o/a doutorando/a conheçam estes dispositivos legais, em especial o regimento do PPgCS e as normas da UFBA. É dever do aluno conhecer e cumprir todos os requisitos para obtenção do grau equivalente ao seu Curso e em caso de necessidade ou de dúvidas deve remeter-se a/o orientador/a, à Coordenação e ao Colegiado.

### **Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

Com Área de Concentração em Ciências da Saúde, que é foco de investigação dos docentes, todos voltados para aspectos epidemiológicos, diagnósticos, histopatológicos, terapêuticos, prognósticos e preventivos de doenças, a Pós em Ciências da Saúde tem 04 Linhas de Pesquisa descritas abaixo:

#### 1) Pesquisa Clínica:

Investigações de aspectos epidemiológicos, clínicos e de diagnóstico de doenças não infecciosas e não imunológicas. Enquadram-se também nesta linha os ensaios clínicos.

#### 2) Imunologia Clínica e Alergia:

Abrange estudos epidemiológicos clínicos e de imunopatogênese de doenças alérgicas, doenças auto-imunes e imunodeficiências.

#### 3) Infectologia:

Investigação de aspectos epidemiológicos, diagnósticos, clínicos, terapêuticos e prognósticos de algumas doenças infecciosas como hepatites virais, doença de Chagas, infecção respiratória, infecção pneumocócica, infecção do sistema nervoso central, infecção estafilocócica.

#### 4) Imunologia das Doenças Tropicais:

Avaliação dos mecanismos de defesa e mecanismos imunológicos de agressão tecidual das doenças tropicais incluindo principalmente as leishmanioses, esquistossomose, doença de chagas, malária e helmintíases.

**HISTÓRICO****ESTRUTURA CURRICULAR****Disciplinas obrigatórias para o curso de Mestrado**

Ano do Curso	Disciplinas	Atividades
1º.	<u>Bioética</u> <u>Bioestatística</u> <u>Ensaio Clínicos</u> <u>Epidemiologia Molecular das Doenças Infecciosas</u> <u>Metodologia Científica Aplicada</u> <u>Metodologia da Pesquisa</u> <u>Pesquisa Bibliográfica</u> <u>Imunologia Clínica e Imunoterapia OU Seminários Avançados de Pesquisa em Ciência</u>	Pesquisa Orientada Projeto de Dissertação Metodologia e Produção da Pesquisa Científica
2º.	-	Pesquisa Orientada

**Estrutura curricular do Mestrado**

Disciplinas obrigatórias	Crédit	CH
<u>Bioética</u>	2	34
<u>Bioestatística</u>	3	102
<u>Metodologia Científica Aplicada</u>	2	68
<u>Pesquisa Bibliográfica</u>	1	34
<u>Metodologia da Pesquisa</u>	4	102
<u>Epidemiologia Molecular das Doenças Infecciosas</u>	2	34
<u>Ensaio Clínicos</u>	3	51
Total	17	425

**Disciplinas optativas**

Disciplinas optativas	Cre	CH
<u>Imunologia Clínica e Imunoterapia</u>	3	51
<u>Seminários Avançados de Pesquisa em Ciência</u>	3	51

### Disciplinas obrigatórias para o Doutorado

Ano do Curso	Disciplinas	Atividades
1º.	<u>Bioética</u> <u>Bioestatística</u> <u>Ensaio Clínicos</u> <u>Epidemiologia Molecular das Doenças Infecciosas</u> <u>Metodologia Científica Aplicada</u> <u>Metodologia da Pesquisa</u> <u>Imunologia Clínica e Imunoterapia OU Seminários Avançados de Pesquisa em Ciência</u>	Pesquisa Orientada Projeto de Tese Metodologia e Produção da Pesquisa Científica
2º.	<u>Estágio Complementar</u> <u>Escrita Científica</u> <u>Metodologia Científica Aplicada</u>	Pesquisa Orientada
3º.	-	Pesquisa Orientada
4º.	-	Pesquisa Orientada Exame de Qualificação (1º semestre)

### Estrutura curricular do Doutorado

<b>Disciplinas obrigatórias</b>	<b>Crédit</b>	<b>CH</b>
<b><u>Bioética</u></b>	2	34
<b><u>Bioestatística</u></b>	3	102
<b><u>Metodologia Científica Aplicada</u></b>	5	170
<b><u>Metodologia da Pesquisa</u></b>	4	102
<b><u>Epidemiologia Molecular das Doenças Infecciosas</u></b>	2	34
<b><u>Ensaio Clínicos</u></b>	3	51
Total	17	

### Disciplinas optativas

<b>Disciplinas optativas</b>	<b>Cre</b>	<b>CH</b>
<b><u>Imunologia Clínica e Imunoterapia</u></b>	3	51
<b><u>Seminários Avançados de Pesquisa em Ciência</u></b>	3	51

## **AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação do curso pauta-se na idéia de que a formação do/a aluno/a é progressiva e processual, propiciando: a) o conhecimento do grau de domínio ou alcance dos objetivos do curso; b) a identificação de lacunas ou fragilidades que poderão ser sanadas durante o restante da formação; c) o controle da qualidade do ensino pela instituição.

A metodologia de avaliação dos alunos, em cada disciplina, será definida pela equipe docente responsável.

Para a atividade Pesquisa Orientada, será exigido um relatório, com o parecer e assinatura do orientador, ao final de cada semestre, que será avaliado por uma Comissão composta por professores do Programa. O trabalho da Comissão englobará avaliar a compatibilidade entre o Relatório apresentado e o respectivo Projeto de Pesquisa aprovado no processo seletivo, com ênfase para o item cronograma. O trabalho da Comissão será conclusivo em duas opções: aprovado ou reprovado.

Para a concessão de notas, será usado o sistema de 0 a 10, de acordo com as Normas Complementares da PG vigentes na UFBA.

Será inabilitado o aluno que faltar a mais de 25% das atividades de uma disciplina.

Será desligado do curso:

- a) O aluno que for reprovado em duas disciplinas ou duas vezes na mesma atividade;
- b) For reprovado duas vezes na mesma atividade;
- c) For reprovado em uma disciplina e em uma atividade;
- d) Não obtiver parecer favorável do Orientador na atividade de Pesquisa Orientada;
- e) Não obtiver aprovação no Exame de Qualificação
- f) Não obtiver aprovação da Comissão julgadora para o trabalho de conclusão

## **AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS**

Os alunos fazem, ao final de cada ano, uma avaliação das disciplinas e dos docentes, adotando-se um formulário padronizado. O preenchimento desses formulários deve ser realizado individualmente resguardando-se o anonimato do/a aluno/a. Recomenda-se que o preenchimento e coleta fiquem a cargo de um/a aluno/a do curso.

Em situações onde mais de um/a professor/a tenha se responsabilizado por atividades didáticas, estes serão avaliados em separado.

## **REQUISITOS DO PROGRAMA**

Para a obtenção do grau de Mestre ou Doutor em Ciências da Saúde, é necessário que o/a aluno/a preencha os seguintes requisitos:

- a) Integralização dos créditos em disciplinas, de acordo com o apresentado em seção anterior, alcançando **Média Global** não inferior a 7,0 nas disciplinas do curso (a ser computada no final do 2º. semestre);
- b) Exame de Qualificação de Doutorado - A aula de qualificação deverá durar até 50 minutos, constando de: 1) apresentação das atividades desenvolvidas durante a pós-graduação, incluindo uma visão crítica sobre o papel da pós-graduação na sua formação (memorial); 2) apresentação do projeto original da tese com os resultados finais e 3) apresentação de um novo projeto na linha de pesquisa do tema estudado durante a pós-graduação. Ao final, após o término da sessão de arguição e respostas, os três professores examinadores emitirão parecer indicando sua reprovação ou aprovação com ou sem sugestões de modificações. Será considerado reprovado o projeto que tenha recebido três pareceres de reprovação da Comissão Examinadora. Caso haja discordância um quarto parecer será solicitado. O Colegiado fixará a data para apresentação de outro projeto por aluno (a) que tenha tido o seu projeto inicial rejeitado pelo Colegiado ou reprovado pela Comissão Examinadora, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses contados a partir da data de recebimento do projeto pelo Colegiado ou dos pareceres, ouvido o professor Orientador. A segunda reprovação em projeto de tese implicará no desligamento do aluno do curso.
- c) Aprovação da Dissertação ou Tese pela Comissão Examinadora cuja entrega de quatro exemplares da versão definitiva, acompanhadas de duas versões completas em meio eletrônico (formato PDF) deverá ser efetuada até 60 dias após a data da defesa, junto com a comprovação, atestada pelo/a orientador/a, de inclusão das correções recomendadas pela banca examinadora.

Nenhum desses requisitos será passível de adiamento ou dispensa, exceção feita aos créditos em disciplinas. Pedidos de dispensa, convalidação ou aproveitamento de créditos deverão ser apresentados ao Colegiado para julgamento, respeitando-se os



prazos vigentes. Reprovação, jubilamento ou outras situações que impliquem em afastamento do/a aluno/a do programa serão conduzidas com base nas normas vigentes.

### **CREDITAÇÃO**

Conforme Art. 20º e 21º do Regimento Interno do PPgCS, a critério do Colegiado, poderão ser convalidados créditos obtidos em curso de Pós-graduação em instituição de curso superior de reconhecida competência. O Colegiado poderá conceder crédito por publicação de trabalho científico substituindo créditos da disciplina optativa.

### **APOIO A CONGRESSOS**

O PPgCS concederá apoio financeiro para a participação dos alunos dos Cursos de Mestrado e Doutorado em eventos científico. O apoio financeiro poderá se constituir em reembolso de inscrição (valor máximo R\$500,00), diárias (período máximo de 5 dias consecutivos) e passagem. O evento científico deverá ser realizado no território nacional, ou será disponibilizado apoio parcial para evento científico internacional. O aluno do Curso de Mestrado poderá ser beneficiado uma vez e o aluno do Curso de Doutorado poderá ser beneficiado duas vezes durante o respectivo Curso. **O apoio será justificado desde que o aluno tenha obtido aprovação para apresentação dos resultados do seu projeto de dissertação ou tese.** A solicitação de apoio deverá ser encaminhada para a secretaria do PPgCS pelo orientador. A cada ano, serão recebidas solicitações de apoio para eventos a acontecer no 1º. Semestre e no 2º. Semestre do calendário civil. É recomendável que o aluno a ser beneficiado tenha tido desempenho satisfatório nas disciplinas e atividades do Curso, assim como tenha cumprido adequadamente os prazos estabelecidos no Curso.

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

A banca para avaliação do trabalho de conclusão do Curso de Mestrado deverá ser composta por portadores do título de doutor, devendo ser um membro de fora do estado da Bahia, um membro do estado da Bahia que não seja da Universidade Federal da Bahia e um membro que seja da Universidade Federal da Bahia.

A banca para avaliação do trabalho de conclusão do Curso de Doutorado deverá ser composta por portadores do título de doutor, devendo ser dois membros de fora do estado da Bahia, um membro do estado da Bahia que não seja da Universidade Federal da Bahia e dois membros que sejam da Universidade Federal da Bahia.

O PPgCS utilizará verba PROAP para viabilizar a participação dos membros de fora do estado da Bahia, custeando passagens e diárias.

O orientador deverá informar à secretaria a lista de nomes propostos com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, já tendo confirmado a disponibilidade dos mesmos.

A minuta da dissertação/tese deverá ser encaminhada pelo aluno, com a anuência do/a professor/a Orientador/a, para os membros da banca, em até 30 dias antes da data agendada para a defesa

Após a defesa pública da dissertação/tese, em sessão do Colegiado de Cursos, a comissão examinadora deverá decidir pela sua aprovação ou não. O/a aluno/a terá 60 dias de prazo para incorporar as modificações sugeridas pela comissão examinadora, conforme previsto no Regimento Interno. Quatro cópias da versão final (corrigida) deverão ser encaminhadas pelo aluno/a ao Colegiado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da defesa, junto com a comprovação, atestada pelo/a orientador/a, de inclusão das correções recomendadas pela banca examinadora.

### **FORMATOS DA DISSERTAÇÃO / TESE**

A Normatização para apresentação de Dissertações e Teses do PPgCS encontram-se no site do Programa: [www.possaude.ufba.br](http://www.possaude.ufba.br), no item “Arquivos para Download”.

### **ÉTICA E PESQUISA EM SAÚDE**

Os aspectos éticos na pesquisa em saúde no Brasil são regulamentados pelo Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde através das resoluções 196 e 251. Recomenda-se aos estudantes que realizem pesquisa com seres humanos o acesso a essas resoluções. É obrigatório para esse tipo de pesquisa a obtenção de parecer de uma Comissão de Ética em Pesquisa.

### **CONCLUSÃO DO CURSO**

Para que a colação de grau do/a aluno/a seja feita em menor espaço de tempo, é necessário que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Solicitar histórico escolar atual e verificar, junto ao orientador/a, se o número de créditos e a grade curricular obrigatória que deve ter cursado constam do mesmo.

2. Quando for o caso, providenciar as correções da versão final da dissertação/tese, sugeridas pela banca, e substituir os exemplares existentes, em número de quatro, na Secretaria da Pós Graduação.
3. Entregar as quatro cópias da versão final da dissertação para mestrado e doutorado, acompanhadas de dois CD-ROM com arquivo da dissertação/tese, gravado em PDF;
4. Após homologação da defesa pelo Colegiado, a secretaria encaminhará os documentos com a solicitação de diploma para a SGC e informará ao aluno o número do processo para acompanhar pelo site <http://www.siad.ufba.br>, e quando estiver com status deferido/arquivado, o aluno deve ir lá na SGC (Canela) fazer o pedido.

**Modelo de ofício para entrega das versões finais**

Salvador, \_\_\_\_\_

Ilmo (a) Sr (a)

Prof (a)

MD Coordenador (a) do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Declaro, para os devidos fins, que a dissertação/tese de mestrado/doutorado de \_\_\_\_\_ cujo título é \_\_\_\_\_ teve

as sugestões apresentadas pela banca examinadora por ocasião da defesa pública incorporadas à versão final da mesma, estando assim o material apto para homologação pelo Colegiado do PPgCS e posterior solicitação de diploma de Mestre/Doutor em Ciências da Saúde.

Atenciosamente,

---

Assinatura do Orientador